Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO N° 30, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a promulgação dos Projetos de Lei n° 75, 79 e 80/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe confere o art. 23, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a expiração do prazo para que o Prefeito Municipal se manifestasse a respeito dos Projetos de Lei nº 75, 79 e 80/2011, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini , que, respectivamente "dispõe sobre a denominação de Estrada Otto Koehler Filho, na sede do município", "denomina de bairro Dulce Ville o loteamento Dulce Ville, na sede do Município" e "dispõe sobre a denominação de estrada pastor Siegmund wanke, a estrada que inicia na Vila de Soído no sentido São Bento do Chapéu, neste município", configurando a Sanção Tácita,

considerando a ausência de Promulgação em tempo hábil de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal e considerando a prerrogativa deste Presidente em efetivar a promulgação nesse caso, amparado pelo inciso VI do art. 23 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Promulgar os Projetos de Lei n° 75, 79 e 80/2011, adotando a série numérica n° 2.378, 2.379 e 2.380 para efeito de identificação da lei, conforme informação do Poder Executivo Municipal, sendo registrada nos Autógrafos respectivos de n° 70, 74 e 75/2011 relacionado ao Projeto.

A publicação deste Ato e relativos Autógrafos será por este Poder Legislativo em seu quadro de avisos.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de dezembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente